

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 793 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 01 de fevereiro de 2016 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 032 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **JOÃO VANDERLEI AMARO**, portador da cédula de identidade RG nº. 4.680.488-0 SSP/PR, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Administração.

 $Artigo\ 2^{o}$ - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor MAURO SERGIO LOPES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 4.977.244-0-SSP-PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Esportes.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Srta. ANGELA MAYARA ALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 10.661.134-3 -SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Trabalho e Emprego.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

 $Artigo \ 3^o$ - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor VALTER ANTONIO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 8.628.785-4-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé. 01 de fevereiro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 793 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 01 de fevereiro de 2016 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 036 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor JACKSON WESLEN RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 50.407.295-X-SSP/SP, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **AGUINALDO PALMONARI**, Motorista, matriculado sob o nº 20648, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/12/2014 a 30/11/2015, com início em 01de fevereiro a 01 de março de 2016.

 $\mathbf{Artigo}~\mathbf{2^o}$ - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Santana do Itararé, 01de fevereiro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **LINCOLN SAID DE ANDRADE**, Fisioterapeuta, matriculado sob o nº 20566, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2.013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 01/02/2014 a 31/01/2015, com início em 01 a 10 de fevereiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à empregada pública municipal **HELENA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem-ESF, matriculada sob o nº 4491, com base com base no artigo 130 da C.L.T., férias regulamentares, referente ao período de 08/08/2014 a 07/08/2015, com início em 01 de fevereiro a 01 de março de 2016.

 $Artigo\ 2^o$ - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL